



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 020 de 10 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1- Laís Pereira Estevan Couto	Operária Braçal	24 dias a partir de 10.01.2025 a 02.02.2025 Art. 78§4º Estatuto.	04.01.2024 a 04.01.2025

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, ficando quitado o período de férias:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1-Junia Aparecida Souza	Técnica em Enfermagem	10 dias 13.01.2025 a 22.01.2025	04.04.2023 a 04.04.2024 Quitado – Portaria nº. 215/2024.

Art. 3º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 4º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2025.


Renato Paiva Campo
Prefeito Municipal de Durandé